



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de material de expediente a serem utilizados o consumo e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, MontePrev e demais secretarias. A realização da aquisição ocorre em decorrência da necessidade do material de expediente para execução de atividades rotineiras e diárias, bem como, necessidade de manter o pleno funcionamento nas atividades da administração.

1.1 Da Participação de ME e EPP

1.2.1 ATENÇÃO: Conforme o preceito legal estabelecido no inciso 6, do artigo 42 da Lei Complementar nº 675/2020 e atendidas às condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o caso.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação visa a aquisição de para serem utilizados e destinado a suprir o consumo e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, MontePrev e demais secretarias. A realização da aquisição ocorre em decorrência da necessidade do material de expediente para execução de atividades rotineiras e diárias, bem como, necessidade de manter o pleno funcionamento nas atividades da administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de material de expediente para uso periódico, uma vez que os profissionais da administração públicas, abrangendo gabinete, MontePrev e todas as secretarias, necessitam de uma boa condição de trabalho e materiais para atendimento a população.

3.1.1. Fornecer os itens de **forma parcelada de acordo com a necessidade da administração.**

3.1.2. A empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida.

3.1.3. *Entregar os itens de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho*

3.1.4. *As Entregas devem ser realizadas em locais especificados na ordem de compra, com acompanhamento de servidores do Município, bem como do gestor de contratos.*

4. CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

5. DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS:

5.1. A Justificativa da aquisição de cada item, bem como sua relação com destinação a suprir o consumo e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, MontePrev e demais secretarias. A realização da aquisição ocorre em decorrência da necessidade do material de expediente para execução de atividades rotineiras e diárias, bem como, necessidade de manter o pleno funcionamento nas atividades da administração. está a baixo de cada item deste termo de referência:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0018000 - Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor azul, comprimento 10, aplicação mapa (Caixa com 50 unidades)	UND	20
2 - 0010517 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA	UND	40
3 - 0010518 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA	UND	40
4 - 0010519 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UND	30
5 - 0010522 - APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 MM	UND	70
6 - 0017983 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 CM X 1,50 CM (Caixa com 24 unidades)	UND	40
7 - 0018005 - BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, TIPO TRIPLEX	UND	30
8 - 0029242 - BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR DIVERSA, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370 MM	UND	50
9 - 0018007 - BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, MODELO SIMPLES, PROFUNDIDADE 370 MM	UND	30
10 - 0029243 - BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, MODELO SIMPLES, PROFUNDIDADE 370 MM	UND	40
11 - 0010640 - BARBANTE 4/8 FIOS 100% ALGODÃO 184 METROS	UND	40
12 - 0018001 - Barbante algodão, quantidade de fios 6 un, acabamento superficial cru (Rolo com 100 metros)	UND	40
13 - 0010540 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO	UND	50
14 - 0029223 - BLOCO POST-IT 102X76 (DIVERSAS CORES - CONFORME SOLICITADO) COM 100 FOLHAS. CAIXA COM 24 PACOTES	UND	80
15 - 0029224 - BLOCO POST-IT 38X50 (DIVERSAS CORES - CONFORME SOLICITADO) COM 100 FOLHAS. (BLOCO C/ 4 UNID)	UND	500
16 - 0029225 - BLOCO POST-IT 76X76(DIVERSAS CORES - CONFORME SOLICITADO) COM 100 FOLHAS. (BLOCO C/ 100 UNID.)	UND	500
17 - 0006105 - Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76, comprimento 102, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm, post it	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

18 - 0006106 - Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo	UND	300
19 - 0017949 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 32MM, LARGURA 23MM, ALTURA 7MM, COR AZUL E VERMELHA , APLICAÇÃO LÁPIS E CANETA. (Caixa com 40 unidades.)	UND	50
20 - 0017948 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 32MM, LARGURA 23MM, ALTURA 7MM, COR BRANCA TIPO MACIA. (Caixa com 40 unidades)	UND	60
21 - 0010629 - CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	UND	200
22 - 0018018 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPADURA ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	1.000
23 - 0018019 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS	UND	600
24 - 0018002 - Caixa arquivo morto, material polipropileno, dimensões 250x130x350mm cor azul.	UND	400
25 - 0025115 - Caixa arquivo, material papelão branco, dimensões mínimas 350 x 250 x 140 com pacote com 25 unid.	UND	50
26 - 0010595 - Calculadora de mesa, 12 dígitos.	UND	50
27 - 0029226 - CALCULADORA ELETRÔNICA COM CORDÃO	UND	50
28 - 0017951 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, SIMILAR A BIC (Caixa com 50 UNID.)	UND	70
29 - 0017952 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, SIMILAR A BIC (Caixa com 50 UNID.)	UND	30
30 - 0017950 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIALPONTA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, SIMILAR A BIC (Caixa com 50 UNID.)	UND	100
31 - 0010533 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	UND	40
32 - 0010534 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	UND	30
33 - 0010535 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	UND	50
34 - 0017953 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA (Caixa com 12 UNID)	UND	40
35 - 0010537 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	50
36 - 0010538 - CANETA PONTA POROSA, QUANTIDADE PONTAS 2, COR TINTA PRETA, TAMANHO PONTA 0,40 E 0,80, APLICAÇÃO ESCRITA EM PLÁSTICO/TECIDO/MADEIRA E VIDRO CAIXA COM 12 UNIDADES)	UND	30
37 - 0025117 - Carimbo Automático foliador de 6 dígitos	UND	30
38 - 0010632 - CHAVEIRO COM ETIQUETA 142 COM 100 UND	UND	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

39 - 0018021 - CLAVICULARIO/ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES COM 24 CHAVEIROS (48 CHAVES)	UND	5
40 - 0006108 - Clipe, tamanho 1, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	UND	200
41 - 0006109 - Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	UND	100
42 - 0006110 - Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades	UND	300
43 - 0029227 - CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL. CAIXA COM 125 UNIDADES	UND	200
44 - 0025118 - Cola Bastão 10g	UND	300
45 - 0025119 - Cola Branca 90g	UND	600
46 - 0029228 - COLA COM GLITTER 35G - DIVERSAS CORES	UND	200
47 - 0017984 - Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido. Peso Líquido 500G	UND	100
48 - 0010618 - COLA, POLIMETRO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA. BOMBONA COM 1 LITRO	UND	30
49 - 0010617 - COLA, POLIMETRO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, VERMELHA, COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA. BOMBONA COM 5 LITROS	UND	30
50 - 0018011 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 04 CX COM 72 UND	UND	40
51 - 0018012 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 07 CX COM 72 UND	UND	40
52 - 0018013 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 09 CX COM 72 UND	UND	40
53 - 0018014 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 10 CX COM 72 UND	UND	50
54 - 0018029 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 11 CX COM 72 UND	UND	40
55 - 0018030 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CX COM 72 UND	UND	30
56 - 0025121 - COLCHETE EM AÇO METALICO Nº 13 CX COM 72 UND	UND	50
57 - 0025122 - Corretivo á base de água 18ml	UND	100
58 - 0029229 - ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 EMBALAGEM CONTENTO 500G	UND	60
59 - 0025123 - Envelope Convite - Cores variadas - Pacote com 100 Unidades. Tamanhos: 162 x 229 mm, 80g	UND	100
60 - 0025124 - Envelope para carta papel colorido 80g 114mm x 162mm embalagem com 100 unidades	UND	100
61 - 0017959 - ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 22, LARGURA 11, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO EXAMES LABORATORIAIS (CX. C/ 100 UNID.)	UND	40
62 - 0010550 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 350 MM, MODELO CORRESPONDÊNCIA EXTERNA (MÉDIO)(CX. C/ 250 UNID)	UND	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

63 - 0025125 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 228 MM, COLORIDO, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 162 MM (PEQUENO) (CX. C/ 250 UNID.)	UND	30
64 - 0025126 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 228 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 162 MM (PEQUENO) (CX. C/ 250 UNID.)	UND	30
65 - 0017957 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240MM (MÉDIO) (CX. C/ 250 UNID.)	UND	40
66 - 0017956 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 94, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 162 MM (PEQUENO) (CX. C/ 250 UNID)	UND	30
67 - 0017958 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA (80)90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 370MM, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 470MM (E-GRANDE)(CX C/ 100 UNID)	UND	30
68 - 0017960 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450MM, COR PARDA, LARGURA 320MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SEM TIMBRE (GRANDE) CX C. 100 UNID)	UND	40
69 - 0025127 - Espeto para papel em aço cromado	UND	50
70 - 0017985 - ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100	UND	50
71 - 0017986 - ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 4, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 15, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 180	UND	50
72 - 0006113 - Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, aplicação lacrar envelope, formato redondo, diâmetro 19. CAIXA	UND	30
73 - 0017997 - Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7mm, aplicação impressora laser, formato retangular (CX. C/ 100 FLS.)	UND	40
74 - 0017998 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 70, LARGURA 31, TIPO USO IMPRESSORA JET/LASER/COPIADORAS TAMANHO A4 (7033). CAIXA	UND	40
75 - 0018037 - ETIQUETA DE USO MANUAL 12MM. EMBALAGE CONTENDO 210 ETIQUETAS REDONDAS. CORES DIVERSAS. CARTELA	UND	100
76 - 0017999 - ETIQUETA METÁLICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO OBLONGO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO DE LEITURA, COM NUMERAÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA NA COR PRETA, COR DE FUNDO CINZA CLARO, COM DIMENSÕES 45 X 15 X 0,30MM, SEMICÍRCULOS NAS LATERAIS, 6 DÍGITOS. CAIXA	UND	80
77 - 0029230 - ETIQUETA RETANGULAR NÚMERO 09 - ROLO COM NO MINIMO 250 ETIQUETAS	UND	50
78 - 0017987 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	100
79 - 0025129 - Fichário 6X9 para fixas padronizadas	UND	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

80 - 0029231 - FITA ADESIVA NA COR VERDE/VERMELHO 12MM X 10M ROLO	UND	10
81 - 0018025 - FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MM X 30 M PACOTE CO 06 ROLOS	UND	30
82 - 0010643 - FITA ADESIVA MARROM PARA EMBALAGENS 48MM X 45 M PACOTE C/ 05 UNIDADES	UND	50
83 - 0018033 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGENS DIMENSÕES 48X50,	UND	60
84 - 0018026 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGENS PACOTE COM 06 (TAM. 45X50M)	UND	30
85 - 0010604 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50, comprimento 100, cor incolor, aplicação multiuso. ROLO	UND	80
86 - 0010603 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura RL 25, comprimento 65, cor incolor, aplicação multiuso. ROLO	UND	100
87 - 0006116 - Fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 12, comprimento 65, cor incolor, aplicação multiuso. ROLO	UND	80
88 - 0029232 - FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA - 96MM x 30M. ROLO	UND	50
89 - 0018028 - FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA, 240MMX280MM CAIXA COM 3000 FOLHAS	UND	10
90 - 0018024 - Fragmentadora de papel 12 folhas, com acionamento e desligamento automático. Voltagem 220v	UND	5
91 - 0018015 - GRAMPEADOR GRANDE COM BASE 28 CM PARA 100 FOLHAS	UND	50
92 - 0017988 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6	UND	120
93 - 0025130 - Grampo em Plastico Romeu e Julieta pacote com 50 unidades	UND	200
94 - 0022583 - Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 106/06 (Caixa C/ 3500 GRAMPOS)	UND	100
95 - 0017989 - Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 (CX. C/ 1000 GRAMPOS)	UND	300
96 - 0006118 - Grampo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80, tipo lingueta, aplicação pasta cartolina. CAIXA	UND	40
97 - 0018032 - GUILHOTINA PARA PAPEL EM CHAPA DE AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 300MM) 8 FOLHAS	UND	10
98 - 0025131 - Hidrocor - Multicor, pacote de 12	UND	200
99 - 0018004 - LACRE MALOTE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO LACRAR MALOTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, COR AZUL, COMPRIMENTO 16 CM (PCT. C/ 100 UNID)	UND	20
100 - 0017990 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, LARGURA 9 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	30
101 - 0025132 - Lápis de Cera, Multicor, com 12 unidades cores variadas 48g. PACOTE	UND	400
102 - 0029233 - LÁPIS DE COR (PONTA 4 MM) - PACOTE DE 12 CORES	UND	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

103 - 0029234 - LAPÍS GRAFITE Nº 2 COM BORRACHA NA PONTA	UND	500
104 - 0019926 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UNIDADES	UND	30
105 - 0017994 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAUTADO, CAPA DURA, COR PRETA, COSTURADO, NUMERADO	UND	120
106 - 0017995 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	UND	90
107 - 0010631 - LIVRO CONTA CORRENTE ¼ 100 FOLHAS	UND	30
108 - 0025134 - LIVRO DE PONTO 100 FL	UND	100
109 - 0025135 - Livro de registro de intorpecentes e Psicotrópicos com 100 páginas	UND	20
110 - 0017996 - LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54	UND	50
111 - 0029235 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT FLAGS -(DIVERSAS CORES - CONFORME SOLICITADO) 25,4 MM X 43,2 MM -CONTENDO 2 BLOCOS C/ 50 FOLHAS - TOTAL100 FOLHAS	UND	50
112 - 0025136 - Massa para Modelar - Pacote de 12 rolos 180g	UND	200
113 - 0025137 - Mídia CDR com 50 unidades	UND	50
114 - 0025138 - Mídia DVD R com 50 unidades	UND	50
115 - 0018027 - MOLHA DEDO 20G COMPOSIÇÃO: GLICOIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA	UND	150
116 - 0010554 - Papel a2, material papel alcalino, largura 420 mm, altura 594 mm, gramatura 75 g/m2, aplicação impressora. RESMA	UND	40
117 - 0017961 - Papel a3, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura (75) 90 g/m2. RESMA	UND	60
118 - 0017963 - Papel a4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75 g/m2 RESMA COM 500FOLHAS	UND	3.000
119 - 0006123 - Papel a4, material papel alcalino, gramatura 75, cor rosa. RESMA COM 500 FOLHAS	UND	100
120 - 0006124 - Papel a4, material papel alcalino, gramatura 75, cor verde. RESMA COM 500 FOLHAS	UND	50
121 - 0017962 - Papel a4, material papel reciclado, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75, cor branca. RESMA COM 500 FOLHAS	UND	60
122 - 0017964 - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante (ROLO C/ 25 M)	UND	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

123 - 0019927 - Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul,. CAIXA	UND	60
124 - 0017965 - Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 120, cor branca, comprimento 210, largura 297. Tipo papel peso 40. (PCT. C/ 250 FLS.)	UND	30
125 - 0017966 - Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 190, cor amarela, comprimento 660, largura 500 (PCT. C/ 100 FLS.)	UND	50
126 - 0017967 - Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 190, cor azul, comprimento 660, largura 500 (PCT. C/ 100 FLS)	UND	50
127 - 0017968 - Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 190, cor branca, comprimento 660, largura 500 (PCT. C/ 100 FLS.)	UND	50
128 - 0006131 - Papel fax, comprimento 216 mm, largura 30 m, gramatura 75, características adicionais cola em uma das extremidades no comprimento. BOMBINA	UND	10
129 - 0025139 - Papel Fotográfico com 20 unidades	UND	100
130 - 0025140 - Papel Fotográfico com 50 unidades	UND	100
131 - 0017969 - Papel linho, material apergaminhado, tipo off-set, gramatura 180, tamanho a4, cor branco, (CX. C/ 50 FLS.)	UND	50
132 - 0025141 - Papel Peso 60 embalagem com 50 unidades	UND	100
133 - 0017970 - Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho, gramatura 180, comprimento 297, largura 210, formato a4 (CX. C/ 50 FLS)	UND	30
134 - 0017971 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SANFONADA, LARGURA 250, ALTURA 370, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS	UND	30
135 - 0017972 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA 240, ALTURA 345, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 480	UND	50
136 - 0025142 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA 240, ALTURA 345, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 480	UND	150
137 - 0017973 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO SIMPLES, LARGURA 230, ALTURA 340, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	UND	70
138 - 0017974 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO SIMPLES, LARGURA 240, ALTURA 350, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	UND	80
139 - 0017975 - Pasta arquivo, material cartolina, tipo simples, sem abas, largura 235, 335, cor azul, prendedor interno 2 pinos, características adicionais sem plástico, com predendor de papel em plástico	UND	50
140 - 0017976 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA 235, ALTURA 335, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO 2 PINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PLÁSCITO, COM PREDENDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO	UND	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

141 - 0017977 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA 235, ALTURA 335, COR VERDE, PREDEDOR INTERNO 2 PINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PLÁSCITO, COM PREDENDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO	UND	100
142 - 0017978 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA 235, ALTURA 335, COR VERMELHA, PREDEDOR INTERNO 2 PINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PLÁSCITO, COM PREDENDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO	UND	50
143 - 0017979 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360, ALTURA 240, COR MARMORIZADA, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM NIQUELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR FRONTAL	UND	800
144 - 0017980 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280, ALTURA 340, LOMBADA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FERRAGEM TIPO ALAVANCA/COM DOIS FUROS (ESTREITA)	UND	50
145 - 0017981 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 285, ALTURA 340, LOMBADA 85, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA/COM DOIS FUROS (LARGA)	UND	250
146 - 0017982 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250, ALTURA 340, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UND	60
147 - 0006135 - Pasta arquivo, material polietileno reciclado, tipo I, largura 240, altura 340, cor incolor, pacote com 10 und	UND	60
148 - 0025143 - Pasta catalogo com 10 folhas	UND	100
149 - 0015298 - PASTA CLASSIFICADOR TIPO DELOCLEAN 290G. COM GRAMPO DEPLASTICO EXTENDIDO. TAMANHO 345X235MM	UND	500
150 - 0022580 - PASTA COM ABA ELÁSTICO EM POLIONDA CORES DIVERSAS	UND	1.000
151 - 0022581 - PASTA COM ABA ELÁSTICO EM POLIONDA CORES DIVERSAS 40MM	UND	1.000
152 - 0022582 - PASTA COM ABA ELÁSTICO EM POLIONDA CORES DIVERSAS 55MM	UND	1.000
153 - 0025144 - Pasta com aba elastico transparente 40mm	UND	300
154 - 0025145 - Pasta com aba elastico transparente 55mm	UND	300
155 - 0025146 - Pasta com trilho de Plástico	UND	300
156 - 0025147 - Pasta L tamanho A4	UND	3.000
157 - 0006136 - Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10 mm, CAIXA COM 100	UND	30
158 - 0025148 - PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FOLHAS. CARATERÍSTICAS: DIMENSÃO 115X240X260MM; ABERTURAS 13MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS:80MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO; BASE; PLÁSTICO REICLÁVEL	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

159 - 0025149 - PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO ATE 15 FL PARA ESPIRAL SIMPLES 50 FUROS PARA PAPELA A4 CARTA	UND	5
160 - 0010541 - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CAPACIDADE CORRENTE 800 MAH	UND	100
161 - 0010542 - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,25 V, CAPACIDADE CORRENTE 2.400 MAH	UND	50
162 - 0010543 - PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D	UND	25
163 - 0010544 - PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	UND	70
164 - 0017954 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	300
165 - 0010546 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	300
166 - 0010524 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA	UND	60
167 - 0010523 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA	UND	50
168 - 0010525 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETO	UND	50
169 - 0010526 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL	UND	100
170 - 0015299 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHO	UND	60
171 - 0010646 - PORTA CARTÃO 50 CARTÕES	UND	20
172 - 0018009 - PORTA OBJETO CONJUGADO, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPOSIÇÃO PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE/FITA ADESIVA.	UND	40
173 - 0018010 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR NIQUELADO	UND	100
174 - 0029236 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 36, LARGURA 240, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50
175 - 0018020 - QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO 250 X 120	UND	30
176 - 0018022 - QUADRO DE AVISO EM FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA 90 X 60	UND	30
177 - 0025150 - Régua de aço 100cm	UND	10
178 - 0025151 - Régua de madeira 100cm	UND	10
179 - 0017991 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UND	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

180 - 0017992 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UND	60
181 - 0010641 - SACO PARA PRESENTE 20 X 30	UND	70
182 - 0010642 - SACO PARA PRESENTE 45 X 60	UND	100
183 - 0025152 - Suporte para crachá com cordão vertical pacote com 50 unidades	UND	100
184 - 0029237 - TESOURA DE PICOTAR 23,5CM	UND	20
185 - 0025153 - Tesoura Escolar - 13cm	UND	200
186 - 0010638 - TESOURA USO GERAL 21 CM	UND	80
187 - 0017993 - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 18	UND	100
188 - 0029238 - TINTA PARA CARIMBO DE NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA (METAL) 40ML NA COR PRETA	UND	30
189 - 0010520 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	UND	140
190 - 0025154 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	UND	100
191 - 0010521 - TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	UND	100
192 - 0029239 - TINTA PARA IMPRESORA EPSON T6641 70ML - CORES DIVERSAS	UND	30
193 - 0025155 - Tinta para marcador de quadro branco - cores variadas. 500ml	UND	30
194 - 0029240 - TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 37ML	UND	30
195 - 0029241 - TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA 37ML	UND	30

Observação sobre valor orçado: O presente orçamento é considerado sigiloso conforme disposição do Art.15 do Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica.

6 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

6.1. O presente fornecimento se dará de forma parcelada conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante:

6.2. Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento).

6.3. O Prazo de fornecimento dos itens desta licitação será de 5 (cinco) DIAS úteis, contados após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

6.4. Os itens, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preço ou contrato.

6.5. Os itens desta licitação deverão ser entregues na sede do Município de MONTE ALEGRE-RN.

6.6. Substituir imediatamente os itens que não estiverem em condições de uso ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.

6.7. fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal solicitante e/ou seu representante, indicado pela secretaria solicitante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

- 6.8. Substituir, imediatamente, os produtos, quando for detectado um defeito, sem ônus para o Município.
- 6.9. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 6.10. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 6.11. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 6.12. Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local destino de entrega (**no município de MONTE ALEGRE-RN**), determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- 6.13. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 6.14. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.
- 6.15. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- 6.16. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os itens fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- 6.17. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com ao Município e/ou seu representante, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 6.18. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 6.19. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- 6.20. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGENCIA:

- 7.1. período de vigência da ATA de Registro de preço será de 12 (doze) meses
- 7.2. período de vigência do instrumento contratual será até o final dos créditos orçamentários do ano respectivo a sua assinatura, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido na forma da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 8.2. Todos os pagamentos referentes a presente licitação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências
- 8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens conforme estabelecido na ordem de compra ou nota de empenho.
- 8.4. As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho.
- 8.5. Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.
- 8.6. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, afim de facilitar os pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1. Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

9.2. No entanto as secretarias demandantes são as seguintes:

7.2.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde/ assistência social) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), Recurso do Fudo de Previdência do Município, conforme vinculação da despesa de cada setor.

10 – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

10.1. Fica assegurada e empresa contratada o reajustamento dos preços desde que consiga comprovar através de pedido formalizado e documentação necessária que faz jus ao reequilíbrio econômico financeiro.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, caso haja a contratação.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante

11.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital, **PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO, BEM COMO AS MARCAS APRESENTADAS NA PROPOSTA.**

11.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante

11.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

11.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

11.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

11.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

11.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

11.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

11.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento.

11.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

11.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

providências:

- 11.13.1. dedução de créditos da licitante vencedora;
- 11.13.2. medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

12 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que

- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal

MONTE ALEGRE-RN, 25/01/2021

Cláudia Paiva de Araújo Leão
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44